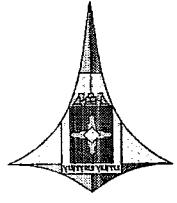


LIDO  
Em 08/05/08  
*Costa*  
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE Deputado Cabo Patrício

IND 4174/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro  
seguido: GEOP.  
Em 09/05/08

INDICAÇÃO Nº  
Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Assessoria de Plenário e Desempenho  
*Pl. Euzébio Costa*  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10694-34

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do DETRAN do Distrito Federal, a sinalização das paradas de ônibus ao longo das vias da cidade do Recanto das Emas no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao DETRAN/DF que sinalize através de placas as paradas de ônibus que ficam ao longo das vias da cidade do Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 4174 / 2008  
Fls. N.º 01 BIA

A indicação ora apresentada tem por finalidade, demonstrar a necessidade de sinalização nesta cidade, visto que a reivindicação partiu da comunidade local.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 07/05/08 às 15h20  
Assinatura *[assinatura]* Matrícula 23.243-2

*[assinatura]*

Se a população local sente dificuldade de identificar os pontos de paradas de ônibus, imagine os visitantes desta cidade, e até mesmo os próprios motoristas destes transportes.

A obrigação de sinalização destas vias é de responsabilidade do DETRAN, e acreditando ser de suma importância que o mesmo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitara melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em                      de                      de 2008.

  
CABO PATRÍCIO  
(Deputado Distrital-PT)

